

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – COMED

GASPAR/SC – 2020

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GASPAR/SC Nº 12.2020. Aos vinte e seis dias do mês de outubro de dois mil e vinte, às 13h, realizou-se a reunião ordinária do Conselho Municipal de Educação/Gaspar – SC, via plataforma de comunicação online. Estavam presentes: **Eliane Hoepers Alves** presidente do COMED 2020/2023; **Maria das Graças da Costa e Cristiane Luciano Corrêa**, representantes titulares da SEMED; **Josiane Bernz Siqueira**, representante suplente da SEMED; **Viviane Coradini Maes**, representante titular da Educação Infantil; **Nilson Eraldo de Oliveira** representante titular das APPs **Jaqueline Andrade**, representante suplente das APPs; **Cosmo Rafael Gonzatto**, representante titular do Ensino Fundamental; **Maria Teresinha Ramos**, representante titular do SINTRASPUG; **Rosângela Santos Beloto**, representante suplente do SINTRASPUG; **Débora Patrícia Florêncio**, representante titular do SINTE e como convidada **Márcia Adriana Schneider Coradini**. A presidente Eliane abriu os trabalhos agradecendo a presença de todos e expôs a pauta: **(I) Aprovação das Atas Nº 8 e Nº11; (II) Ofícios expedidos e recebidos; (III) Documentação do CDI; (IV) Plano de Contingência do Município de Gaspar; (V) Diretrizes para o Plano de Contingência das Escolas; (VI) Andamento da mudança do regimento do Comed; e (VII) Palavra livre.** A presidente iniciou pela pauta **(I) Aprovação das Atas Nº 8 e Nº11**, lembrou que a ata nº 8/2020 será enviada por e-mail, assim como as outras atas que foram enviadas e aprovadas por e-mail. Eliane procedeu com a leitura da ata Nº11/2020, que foi aprovada pelos conselheiros presentes. Quanto a pauta **(II) Ofícios expedidos e recebidos**, o Comed não recebeu, nem expediu nenhum documento nesse período. Passamos para a próxima pauta **(III) Documentação do CDI**, Eliane explicou que recebeu e protocolou, documentos da creche Evolução. Na sequência, apresentou aos conselheiros a Resolução do Comed Nº22/2019, que fixa normas para educação infantil no âmbito do sistema Municipal de Ensino de Gaspar, e realizou a leitura da seção um, do capítulo oito, que descreve sobre a criação e autorização para o funcionamento dos centros educativos da educação infantil. *“Art 19º: A Secretaria Municipal de Educação cabe emitir: (I) Parecer técnico constituído de análise da documentação e visita in loco, (II) Portaria de autorização de funcionamento. Art 20º: Ao Conselho Municipal*

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – COMED

GASPAR/SC – 2020

de Educação cabe: (I) Emitir parecer conclusivo, (II) Encaminhar a Secretaria Municipal de Educação parecer relativo a autorização de funcionamento.” A presidente solicitou aos conselheiros interpretação da resolução, pois alguém disse que deveria ser o Comed a fazer a visita *in loco*. A conselheira Cristiane explicou que a ex-presidente do Comed, Raquel, juntamente com outras pessoas realizava a visita *in loco*. Raquel trabalha na Semed como Encarregada da Educação Infantil, talvez ela tenha feito esse processo, mas com representatividades diferentes. Eliane concordou com Cristiane e reiterou que de acordo com a resolução, o parecer técnico e a visita *in loco* é realizado pela SEMED. Os conselheiros concordaram com sua afirmação. Maria Teresinha sugeriu que nas visitas *in loco* tenha a participação de um conselheiro do Comed, colocando no grupo a data que a Semed irá realizar, e, lembrou que é necessário ficar atento as denúncias de creches sem autorização de funcionamento. Eliane irá verificar a possibilidade de acompanhamento do Comed nas visitas *in loco*. Os conselheiros concordaram. Josiane lembrou que é importante solicitar no ofício, à Semed, a data da visita, uma vez que o Comed tem interesse em acompanhar. Eliane concordou e passou para a pauta **(IV) Plano de Contingência do Município de Gaspar, e (V) Diretrizes para o Plano de Contingência das Escolas**, no qual passou a palavra para Cristiane. A conselheira disse que faz parte da comissão do plano de contingência e que este grupo está recebendo os planos das escolas. Muitas suprimiram diretrizes estaduais que não poderiam, desta forma algumas escolas estão recebendo o plano novamente para correção. No entanto, no dia seis de outubro o estado emitiu a Portaria Conjunta SES/SED nº778, que autoriza as escolas retornarem apenas com a apresentação de um termo de responsabilidade, sendo que o plano de contingência deverá ser entregue depois, com um prazo determinado. Cosmo comentou que Blumenau realizou um estudo técnico e provavelmente a região passará do nível de risco amarelo para o laranja, devido ao aumento dos casos de coronavírus. Eliane questionou a conselheira Cristiane se haverá alguma diretriz do município quanto a porcentagem de atendimento presencial dos estudantes, ou seja, se haverá uma quantidade mínima ou máxima de crianças que poderão estar presente. Cristiane disse que até o momento a Semed não possui números fixos. Cosmo questionou

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – COMED

GASPAR/SC – 2020

sobre a finalização do ano letivo, considerando que este ano não retorne mais, haja vista que não pode reprovar, é preciso pensar em uma estratégia. Cristiane explicou que a orientação do MEC é que seja feita um Currículo Contínuo 2020/2021. Maria Teresinha acredita que 2 anos em 1 é muito pouco para esgotar o conteúdo do ano letivo e questiona como ficaria estes alunos que fizeram pouca ou nenhuma atividade. Eliane sugeriu que o Comed faça uma resolução esclarecendo como será a avaliação para o final deste ano. Maria Teresinha disse que a Semed junto com o Comed precisa começar a pensar como se dará essa continuidade e perguntou se a secretaria possui estrutura física para receber os estudantes no contra turno e se terá condições de contratar mais professores. A conselheira também chamou a atenção para a estação do ano em que o vírus se propaga menos, ou seja, o verão, e sugere que as aulas aconteçam neste período. Josiane concordou com Maria Teresinha sobre pensar em estratégias pedagógicas para quando houver o retorno das aulas presenciais. Cristiane lembrou que o setor pedagógico da Semed depende de outras instâncias para pensar em estratégias, como: poderá ser contratados professores, ou não. Maria Teresinha falou que alguns pais estão pedindo que seus filhos reprovem este ano, e outros que estão preocupados em como se dará a recuperação. Eliane sugeriu ao grupo pensar em alternativas de retorno para aconselhar à Semed. Eliane passou para a pauta **(VI)** que trata sobre o **Andamento da mudança do regimento do Comed** e perguntou a Cristiane se foi conversado com o jurídico para assessorar neste documento. Graça acrescentou que é preciso colocar um representante de instituições de educação especial. Cristiane sugeriu redigir um ofício à Semed solicitando auxílio jurídico na reorganização do regimento para contemplar outras instituições importantes da educação. A presidente passou para a pauta **(VII)** e deixou a **Palavra livre**. Ninguém se pronunciou. A próxima reunião ficou agendada para o dia vinte e cinco de novembro. Eliane agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião, eu, Josiane Bernz Siqueira, lavro a presente ata, na qual será assinada pelos conselheiros presentes.

Josiane Bernz Siqueira _____

Eliane Hoepers Alves _____

Maria das Graças da Costa _____

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – COMED

GASPAR/SC – 2020

Viviane Coradini Maes _____

Débora Patrícia Florência _____

Jaqueline Andrade _____

Cosmo Rafael Gonzatto _____

Maria Teresinha Ramos _____

Cristiane Luciano Corrêa _____

Nilson Eraldo de Oliveira _____

Rosângela Santos Beloto _____